

PORTARIA Nº 93

De 28 de dezembro de 2023

Altera dispositivo da Portaria nº 64 de 19 de setembro de 2022, que institui o Comitê de Ética do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA e dá providências correlatas.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item “d” do Art. 2º da Portaria nº 64 de 19 de setembro de 2022, que institui o Comitê de Ética do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“Art. 1º ...

Art. 2º ...

.....

**d) Flávia Mariana de Oliveira Nunes, CPF XXX.022.125-XX, Suplente;
e...”**

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Aracaju, 28 de dezembro de 2023

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KBP1-YBMC-M0FE-VYVL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2024 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 29/12/2023 14:10:40 (Docflow)